



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 392/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 392 / 2020  
Livro 01 Folhas: 66  
Prainha (PA), 15 / 10 / 2020  
Maiara Guides  
Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ANTONIO ALBERTO RIBEIRO MOREIRA**, no valor Total de R\$500,00(quinzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, para receber materiais do Município na Setrans, nos dias 15 e 16 de outubro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

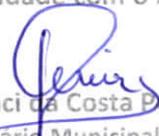
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 15 de outubro de 2020.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de outubro de 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.